



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 150/2015 – GP

Prorroga, por mais 1 (um) ano, a cessão do servidor Marcus Vinícius Lemos de Paiva para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 18483/2014,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a cessão do servidor MARCUS VINÍCIUS LEMOS DE PAIVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024373, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, a fim de exercer função comissionada de Assistente Técnico III, nível FC 3, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2014, com fundamento no art. 93, I, da Lei nº 8112/1990, combinado com o art. 2º do Decreto n.º 4.050/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de maio de 2015.

Desembargador Virgílio Macedo Jr.
Presidente